

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>137</u> /2025
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 28 DE Agosto DE 2025
AS 10:43 hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/09/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

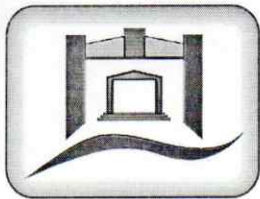
INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, A REALIZAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA TRAVESSA SÁ BARRETO, LOCALIZADA NO BAIRRO BATALHÃO.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, **A REALIZAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA TRAVESSA SÁ BARRETO, LOCALIZADA NO BAIRRO BATALHÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender a uma importante e justa solicitação dos moradores da Travessa Sá Barreto, localizada no Bairro Batalhão. A pavimentação desta via, embora iniciada, encontra-se incompleta, o que gera consideráveis transtornos à comunidade local.

É importante trazer ao conhecimento deste Poder Legislativo que, durante a execução da obra de calçamento, aproximadamente 200 metros da Travessa Sá Barreto não foram contemplados, deixando uma significativa parte da população em



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



situação de vulnerabilidade. A ausência de pavimentação neste trecho prejudica o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e poças d'água impede a locomoção segura. Em épocas de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, danifica bens e diminui a qualidade de vida.

A complementação do calçamento não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma medida que resgata a dignidade e a segurança dos cidadãos que residem na referida travessa. A conclusão desta benfeitoria permitirá que todos os moradores usufruam dos benefícios de uma via pavimentada, como a melhoria do acesso a suas residências, a valorização dos imóveis e a promoção da saúde e do bem-estar. Para comprovar a situação atual da via, seguem em anexo as imagens do local.

Diante do exposto e confiando na sensibilidade e no comprometimento da gestão municipal, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, na certeza de que o Prefeito Moésio Loiola de Melo, e o Secretário José Ary de Sousa Solano Feitosa, darão a devida atenção a esta relevante demanda.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 03/09/2025


PRÉSIDENTE